

**CERTIDÃO POSITIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 07/08/2026, **CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CARLOS ALBERTO RODRIGUES TABANEZ

493.204.751-72

(IZA MARIA RODRIGUES TABANEZ / ARY TABANEZ))

- Procedimento comum cível, 0750169-04.2025.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 18ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 19/09/2025, Cível.
- Procedimento comum cível, 0725387-30.2025.8.07.0001 (Res.65 - CNJ), distribuído para 16ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 16/05/2025, Cível.
- Cumprimento de sentença, 0706270-57.2024.8.07.0011 (Res.65 - CNJ), distribuído para JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE em 18/12/2024, Juizado especial cível.
- Cumprimento de sentença, 0702654-19.2025.8.07.0018 (Res.65 - CNJ), distribuído para 16ª VARA CÍVEL DE BRASÍLIA em 20/03/2025, Cível.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.9UVU.HPXT.PYTR.Z16U.XEP3**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***